

**PORTARIA Nº 0270, de 15 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 894676,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0038/17**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/01/2017, que concedeu Licença Paternidade ao servidor Robério Rodrigues Silva, no tocante ao seu número de cadastro, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... cadastro nº. 72.42.994-0...”

Leia-se: “... **cadastro nº. 72.426.994-0...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0038/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**